



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 33, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede licença para tratamento de saúde a Vereador.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 51, III, da Lei Orgânica Municipal e o atestado expedido pelo médico Anibal Pereira Abelin – CREMERS 29842, em 23 de outubro de 2021,

RESOLVE:

1. Conceder licença para tratamento de saúde ao Vereador Itamar Puntel de 23 de outubro de 2021 até 27 de outubro de 2021.

Ver. Gerson Halberstadt